



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 003/UFFS/2012 – PRORROGA AS INSCRIÇÕES PARA O**  
**PROCESSO SELETIVO UFFS 2012**

**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da**  
**Fronteira Sul**

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da reitoria e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrições para o Processo Seletivo da UFFS/2012, objeto do edital nº 162/UFFS/2011, de 08 de novembro de 2011, publicado no D.O.U. Nº 215, p. 64, seção 3, de 09 de novembro de 2011, até às 23h59min, do dia 18 de Janeiro de 2012.

Art. 2º A confirmação da inscrição será disponibilizada a partir do dia 23 de janeiro de 2012, no site [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br).

Chapecó, 13 de janeiro de 2012

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

